



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 385/05**

**Processo Administrativo** n.º 05/10/41708

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 014/2.005

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **PRO DIET FARMACÊUTICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| <b>LOTE</b> | <b>CÓD<br/>PMC</b> | <b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>QTDE<br/>ESTIMADA</b> | <b>PREÇO<br/>UNITÁRIO</b> |
|-------------|--------------------|---|----------------|--------------------------|---------------------------|
| 05          | 7824               | COMPRIMIDO/ DRAGEA OU CAPSULA DE BIPERIDENO 2 MG. LOTE COM 100 UNIDADES OBS : CADA LOTE COM 100 UNIDADES EQUIVALE A UMA PEÇA. | PC             | 26.000                   | R\$5,69                   |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 23 de novembro de 2.005

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

Secretário Municipal de Saúde

**PRO DIET FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante Legal: Valdir Daruis de Souza Lopes

R.G. n.º: 1.487.310 SESP-PR.

CPF. n.º: 358.360.599-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Pro Diet Farmacêutica Ltda.

**Processo Administrativo** n.º 05/10/41708

**Modalidade** : Pregão Eletrônico n.º 014/2005

**Termo contratual:** n.º 385/2005

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos – saúde mental.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de novembro de 2.005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PRO DIET FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante Legal: Valdir Daruis de Souza Lopes

R.G. n.º: 1487310 SESP-PR.

CPF. n.º: 358.360.599-34